



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 230 • Arari, terça-feira, 3 de dezembro de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	1
RESOLUÇÃO 03/2024	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

RESOLUÇÃO 03/2024

Arari-MA, 02 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 que altera o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE ARARI, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma de execução do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**.

Até 30 de janeiro de 2025	Período de seleção de premiações nos critérios apresentados neste Edital.
03 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado provisório dos habilitados
04 a 06 fevereiro de 2025	Prazo de recursos.
07 a 13 e fevereiro de 2025	Prazo de avaliação dos recursos.
14 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado final.
17 a 21 de fevereiro de 2025	Entrega da documentação e assinatura do termo de premiação dos habilitados.
A partir de 24 de fevereiro de 2025	Pagamento dos projetos
Até 31 de março de 2025	Execução dos projetos habilitados
Até 120 dias após a execução do objeto.	Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural

Arari, 02 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

AILTON BARROS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
arari.ma.gov.br/diario - Código de busca: DOM23003122024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto N° 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

André Salviano Neves Chefe de Gabinete

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT n° 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Sânia Cristina Cruz Silva Procuradora geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT n° 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM23003122024

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/03-12-2024>



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

